Câmara Municipal de Guarujá



Estado de São Paulo

Aos 25 dias do mês de agosto de 2017, às 09:30 horas, nas da Câmara Municipal de Guarujá, presentes dependências componentes da Comissão Permanente de Pregões para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 013/2017 para o julgamento dos envelopes "A - Proposta Comercial" e "B - Documentação", relativos ao Processo nº 130/2017 (tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de lanches durante as sessões plenárias do Legislativo) Foram recebidos os documentos para o credenciamento e os envelopes "A - Proposta Comercial" e "B - Documentação" das Licitantes Claudia Minioli Savordelli-ME, representada por Lucia Helena Gomes; Varnei Barros de Jesus, representada por João Maria Borges Da Silva. Após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, passou-se à abertura do envelope "A - Proposta Comercial". Da análise feita, esta Comissão deliberou classificar as propostas na seguinte ordem para o LOTE 01 (Kit de Lanches):

1ª -Claudia Minioli Savordelli-ME, com oferta no valor de R\$57.537,82 (cinquenta e sete mil ,quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos);

2^a - Varnei Barros de Jesus com oferta de R\$67.326,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais).

Após a análise da proposta comercial da empresa Varnei Barros de Jesus, este pregoeiro decidiu desclassificar a referida proposta por não atender as exigências do edital, especificamente o item 4.1.3 e 4.2.1. Após analise da proposta comercial da empresa Claudia Minioli Savordelli-Me, este pregoeiro decidiu classificar a referida proposta e declara-la vencedora por não haver outras propostas concorrentes. Em seguida passou-se a negociação direta com a licitante da proposta vencedora. A licitante Claudia Minioli Savordelli-ME ofertou proposta no valor de R\$ 54.600,00(cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), o que foi aceito por este pregoeiro



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

declarando-a vencedora. Aberto o envelope "B - Documentação" da empresa vencedora, passou-se ao exame dos documentos neles contidos, e este pregoeiro decidiu habilitar a vencedora adjudicando-a o objetos presente certame. Esta decisão será publicada em veículo de imprensa oficial. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada, Pessoa por mim Clayton de Melo Lourenço _____, Pregoeiro, Alexandre de Souza Lourenço Rocha..... membro da Equipe de Apoio; Márcio José da Silva Ferreira..... membro da Equipe de Apoio; Sinval Alarcon Soares..... membro da Equipe de Apoio Lucia Helena Gomes..... representante da empresa Claudia Minioli Savordelli-ME; retirou-se da sessão antes da assinatura da ata o representante da empresa Varnei Barros de Jesus ********************